

PORTARIA Nº 392/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **FERNANDO CUNHA FILHO**, matrícula nº 3138, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, originalmente lotado na Secretaria de Educação, para o exercício de suas funções como Supervisor, código FC-5, da Seção de Áudio e Vídeo da Diretoria Administrativa do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – QUINTA REGIÃO**, até 31/12/2023,

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravata, com posterior reembolso das respectivas despesas pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região, em conformidade com o Ofício nº 852/2022, da Presidência do TRF 5ª Região, de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de novembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Assunto: **Fwd: Ofício nº 852, 25 outubro de 2022, Gabinete da Presidência do TRF 5ª Região**

De: Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Gravata <gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br>

Para: <pessoal.provimentoovacancia@trf5.jus.br>

Cc: Maria de Lourdes Paula de Lacerda <lourdinha@trf5.jus.br>

Data: 30/11/2022 10:02



- OFÍCIO Nº 852 DE 25.10.2022 - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO TRF5 (PREF. GRAVATÁ-PE).pdf (~33 KB)
- Ofício nº 243.22.GP - CESSÃO SERVIDOR FERNANDO CUNHA FILHO - TRF 5ª REGIÃO assinado.pdf (~1.0 MB)
- PORTARIA 392.2022.GP - CESSÃO DO SERVIDOR FERNANDO CUNHA FILHO - TRF 5 assinado.pdf (~1.0 MB)

Prezados,

De ordem, encaminhamos em anexo a resposta ao Ofício nº 852/2022, através da Portaria 392/2022 e Ofício nº 243/22 - GP, deste Gabinete.

Atenciosamente,

LILIANE COSTA

CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA DE GRAVATÁ
(81) 99974-1024



----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício nº 852, 25 outubro de 2022, Gabinete da Presidência do TRF 5ª Região

Data: 26/10/2022 09:28

De: Maria de Lourdes Paula de Lacerda <lourdinha@trf5.jus.br>

Para: "gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br" <gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br>

Cc: apoiopresidencia <apoiopresidencia@trf5.jus.br>, "Luiz Eduardo Cunha B. de Melo" <lemelo@trf5.jus.br>, pessoal.provimentoovacancia <pessoal.provimentoovacancia@trf5.jus.br>

Sua Excelência o Senhor

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, nº 268 - Centro

CEP: 55.641-901

GRAVATÁ - PE

De ordem, encaminhamos em anexo, o Ofício nº 852, 25 outubro de 2022, Gabinete da Presidência do TRF 5ª Região, referente a prorrogação do servidor FERNANDO CUNHA FILHO.

Pedimos a gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Em tempo, solicitamos que para resposta eletrônica enviem para o e-mail:

pessoal.provimentoovacancia@trf5.jus.br

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Paula de Lacerda

Apoio Presidência TRF 5ª Região

Técnica Judiciária Matrícula 136

(81) 3425-9755 (Para dúvidas e esclarecimentos)

Celular: (81) 97321-2015 (TRABALHO REMOTO)